



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação, foram recebidas as propostas e ficou como vencedora a empresa que apresentou o melhor preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

2.1 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios compreendendo doces, salgados, bebidas e utensílios para composição de coffee-break's a serem oferecidos em eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Bonita.

LOTE 01					
Item	Quant	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário Máx. – R\$	Valor Total – R\$
01	01	Unidade	Fornecimento de coffee break completo contendo no mínimo: 1 bolo massa chocolate com cobertura de chocolate (quadrado); 1 bolo massa branca de laranja (redondo); 1 bolo milho com goiabada (redondo); 200 mini pastéis com recheio de carne de gado moída; 200 mini croquetes; 200 bolinhos de queijo; 200 mini risolis; 100 mini sanduíches em pão redondo, contendo presunto, queijo, alface, tomate e molho a definir; 100 mini pães de queijo; 6 litros de suco integral, nos sabores laranja e uva; 8 litros de refrigerante Coca-Cola; 100 guardanapos; e 100 copos. O evento está previsto para realização em 25/03/2026, na Câmara Municipal de Vereadores.	2.179,92	2.179,92
02	01	Unidade	Fornecimento de coffee break completo contendo no mínimo: 2 bolos massa	2.179,92	2.179,92



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

			branca de laranja (redondo); 2 bolos milho com goiabada (redondo); 200 mini pastéis com recheio de carne de gado moída; 200 mini croquetes; 200 bolinhos de queijo; 200 mini risolis; 100 mini sanduíches em pão redondo, contendo presunto, queijo, alface, tomate e molho a definir; 100 mini pães de queijo; 6 litros de suco integral, nos sabores laranja e uva; 8 litros de refrigerante Coca-Cola; 100 guardanapos; e 100 copos. O evento ocorrerá no mês de julho de 2026, em data a ser definida pela Administração.		
TOTAL					4.359,84

3. JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar apoio material e logístico aos eventos oficiais da Câmara Municipal, tais como sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, capacitações, eventos comemorativos, recepções oficiais, palestras e demais atividades de interesse do Poder Legislativo.

A contratação se justifica porque tais eventos, em determinadas ocasiões, exigem acolhimento mínimo aos participantes, convidados, autoridades, servidores e munícipes presentes, especialmente quando realizados por período prolongado ou com caráter institucional e representativo.

A Câmara Municipal não dispõe, em sua estrutura administrativa, de meios próprios adequados para preparar e fornecer, de forma regular, padronizada e segura, os gêneros alimentícios e bebidas necessários para esse atendimento, razão pela qual se mostra mais eficiente a contratação de empresa especializada do ramo.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço lote, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



***Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita***

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **PANIFICADORA NOVA SABOR LTDA**

Inscrição no CNPJ: **22.023.066/0001-30**

Endereço: **Rua das Hortencias, Bela Vista II – Vargem Bonita/SC**

Valor Total: **R\$ 4.359,84**

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme contrato social da **PANIFICADORA NOVA SABOR LTDA**, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, capaz de atender a demanda do Município.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço a proposta fornecida pela contratada está dentro do valor de mercado e foi a menor apresentada por menor preço.

Vargem Bonita/SC, 16 de março de 2026.

**JOÃO ALBERTO CHIOT
PRESIDENTE**